Lei nº 1.972, de 04 de abril de 2001

Dispõe sobre denominação de rua e dá outras providências.

SEVERINO GONÇALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de São Francisco, em pleno exercício do cargo e na forma da Lei faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada RUA ANTÔNIO FELIZARDO, a atual Rua "A", no Bairro Sobradinho, nesta cidade.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Francisco, 04 de abril de 2001.

Severino Gonçalves da Silva
Prefeito Municipal